INDICAÇÃO Nº. 137/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito **que promova a criação de creche 24 horas com horários flexíveis, no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa visa atender a uma urgente e flagrante necessidade da população, principalmente, de mães solteiras que precisam trabalhar, mas não tem com quem deixar seu (s) filho (s).

Pretende-se com a creche 24 horas oportunizar um serviço com horários flexíveis, para que possamos permitir tanto a mãe quanto ao pai a possibilidade para trabalhar em segunda jornada, o que normalmente ocorre no período da noite, fato comum nos dias de hoje, além de proporcionar uma ampla assistência à criança.

Atualmente um número grande de mulheres brasileiras, (embora tenhamos pais também) que possuem filhos, são obrigadas a abandonar seus estudos, para cuidar de seus filhos. A maternidade de jovens e adolescentes é uma das principais causas da grande evasão escolar, que se verifica no país especificamente no ensino médio. O significativo contingente das matrículas desse nível de ensino no período noturno, torna ainda mais necessário que se encontrem soluções para a permanência das jovens mães na escola à noite.

Com estas considerações atendendo aos interesses da população, principalmente, das mães que trabalham nos turnos da noite e na madrugada, solicito a criação da creche 24 horas.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras-RJ, 15 de fevereiro de 2022.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-Autor